



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidariedade

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 010/2019 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termo e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e por seu Gerente Administrativo, Jessé Chinelles Barreto Tomaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 008 009 605 05 e RG sob o nº 0794305466, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.900.635/0001-07, com sede na Rua dos Ferroviários, nº 275, Qd. 21, Lt. 18, Esplanada dos Anicuns, Goiânia – Goiás, CEP 74.433-090, neste ato representado por José Umberto Vaz de Siqueira, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.541.306/SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 438.351.041-87, residente e domiciliado na Rua 26, nº 189, quadra 13, lote 18, casa dos fundos, Setor Marista Goiânia - GO, CEP: 74.150-080, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 24/06/2019;

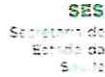
Considerando, que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação contratual e inclusão de itens ao contrato em 25/06/2020;

Considerando, que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação contratual, inclusão de itens e alteração do fiscal do contrato em 25/06/2021;

Considerando que as partes firmaram o 3º aditivo de prorrogação contratual ao contrato em 02/05/2022;

Considerando que as partes firmaram o 4º aditivo de prorrogação contratual ao contrato em 30/06/2023;

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante



Considerando, que as partes resolvem de comum acordo incluir instrumentos médico-hospitalares no presente contrato;

Considerando, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 038/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para prestação de serviço de esterilização de artigos médico-hospitalares para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAPSOL, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 24/06/2019.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2023 e finalizando-se em 29/06/2024, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem reajustar para menor os valores de alguns itens conforme tabela abaixo :

ITEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	ADAPTADOR DE O2	3,05
2	ADAPTADOR VENTURI	3,05
3	ALMOTOLIA	4,20
	AMBU REANIMADOR MASCARA(ADULTO)	10,23
4		
5	AVENTAL CIRURGICO	5,60
6	BACIA INOX DE TAMANHOS VARIADOS	6,85
7	BALDE INOX TAMANHO ÚNICO	6,95
8	BANDEJA DE CATETERISMO VESICAL	11,50
9	KIT DE CURATIVO	4,95
10	BANDEJA DE PEQUENA CIRURGIA	9,90
11	BANDEJA M	9,28
12	CAMPO PEQUENO	4,10
13	CAMPO CIRURGICO M	6,10
14	CAMPO FENESTRADO M	4,50
15	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA (METAL)	2,95

Vistos	1º Testemunha	2º Testemunha	3º Testemunha	4º Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
--------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	-------------	-------------



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Primária e Cuidado de Apoio
Continuado de Especialidade

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



16	CANULA GUEDEL	2,95
	CIRCUITO RESPIRADOR - CONJUNTO DE	15,90
17	TRAQUEIAS E CONECTORES	
18	COMADRE	9,31
19	COMPADRE	6,69
	CONJUNTO DE TRAQUEIAS PARA ESPAÇO	12,45
20	MORTO COM ADAPTADOR	
21	COPINHO DE INALADOR	2,95
22	CUBA REDONDA	3,55
23	CUBA RIM	4,90
24	CABO BISTURI	3,45
25	ESPAÇO MORTO	5,85
26	EXTENSÃO ASPIRAÇÃO ATÉ 2M	4,29
27	EXTENSÃO ASPIRAÇÃO ATÉ 4M	5,10
28	EXTENSÃO INALADOR	3,95
	FIXADOR PARA CÂNULA DE	2,80
29	TRAQUESTOMIA	
30	UMIDIFICADOR	3,95
31	FRASCO DRENAGEM TORAX	5,15
32	FRASCO DE ASPIRAR VIDRO 500ML	7,95
33	GUIA TUBO ENDOTRAQUEAL	2,60
34	INALADOR COMPLETO	5,40
	CONJUNTO DE TRAQUEIAS E MASCARA DE VENTURI	6,70
35	MASCARA PARA AMBU	3,20
36	CONJUNTO DE MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO	6,40
37	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA	3,90
38	MASCARA INALADOR	3,20
39	MÁSCARA VNI - FACE TOTAL / NARIZ e	3,50
40	BOCA	
	CONJUNTO PARA NEBULIZADOR (COPO,	6,40
41	TRAQUEIA E MASCARA)	
42	PAPEL MANTEIGA	3,55
43	PINÇA ALLIS	3,90
44	PINÇA ANATOMICA	2,70
45	PINÇA DENTE DE RATO	2,70
46	PINÇA KELLY	3,90
47	PINÇA KELLY GRANDE	3,90

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante



CEAP-SOL
Centro Estadual de Assistência
Farmacológica e Cuidado Especial
Comunidade

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



48	PINÇA PEAN	2,70
49	PORTA AGULHA	3,90
	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL (AMBU)	4,90
50	TESOURA CIRURGICA	3,90
51	TRAQUEIA	9,35
52	VACUÔMETRO	7,56
53	TUBO DE SILICONE	4,29
54	BACIA INOX TAMANHO ÚNICO	6,99
55	PINÇA CLINICA	3,90
56	MANDRIL	9,35
57	MASCARA AVULSA	5,20
58	MASCARA NEBULIZADOR	4,60
59	PUNCH	7,56
60	AVULSOS	9,31
61	CONJUNTO TRAQUEIA DE SILICONE	15,90
62	KIT VENTURI	6,77
63	PINÇA PALMER	4,10
64	FRASCO DRENAGEM DE VIDRO	7,38
65	BANDEJA CLINICA	6,85
66	KIT RETIRADA DE PONTO 01 TESOURA 01	6,10
67	PINÇA ANATOMICA	12,10
68	KIT MACRONEBULIZAÇÃO	11,88
69	BANDEJA CURATIVO	4,95
70	PINÇAS CARBONO	3,89
71	FORCEPS 01 ADULTO	3,55
72	ESPATULA DE RESINA TOMPSOM	9,28
73	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante
--------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	-------------



CEAP-SOL
Centro Estadual de Apoio
Pedagógico e CTA do Apoio
Continuado à Saúde

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



74	ESPATULAS 24	5,85
75	CHAVE DE ULTRASSOM	2,95
76	BLEFAROSTATO	6,95
77	TESOURAS DE BUCK	4,29
78	VIDRO DE ASPIRAÇÃO	15,90
79	TAÇA DE BORRACHA	4,29
80	PINÇA BIÓBSIA DE COLO UTERINO 24 CM	19,98

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 30 de junho de 2023.

1.
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ 03.969.808/0008-46
 Antônio Jorge de Almeida Maciel
 Diretor Executivo

2.
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ 03.969.808/0008-46
 Jessé Chinelles Barreto Tomaz
 Gerente Administrativo

Assinado de forma digital por
 JOSE UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA.43835104187
 Dados: 2023.06.22 17:31:32 -03'00'

1.
SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA
 CNPJ: 10.900.635/0001-07
 Por: José Umberto Vaz de Siqueira

Testemunhas:

 Nome: **Rafael Silva Santana**
 Analista Administrativo
 CPF: **CEAP-SOL**

 Nome: **Sara Coelho Ayelino**
 Coordenadora de Esterilização
 CPF: **CEAP-SOL**

Nome: **Juliana Azevedo Ciriaco**
 Analista Administrativo
 CPF: **CEAP-SOL**

 Nome: **Ana Cláudia de Azevedo Gonçalves**
 Assistente Financeira e Custos
 CPF: **CEAP-SOL - ISG**

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante